

Fundação de  
Djalma Medeiros  
**O Combate**  
www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952

DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

1952



61

2013



61 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

# SINDICATOS REPUDIAM PROJETO DA “TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITE”

Diversos Sindicatos trabalhistas estão protestando veementemente contra o Projeto de Lei nº 4.330/04, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que tramita na Câmara dos Deputados e propõe a terceirização de mão de obra sem qualquer limite, tanto na área privada quanto no setor público. **PÁGINA 3**



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini (o 3º à esquerda), ao lado do advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando da terceira rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO (à direita), na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, no dia 11 de dezembro de 2012, durante a campanha salarial do ano passado. (Foto: Arquivo O Combate)

## Já vai começar a campanha salarial de 2013 dos frentistas de MG

Com a aproximação da data-base dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava rápidos, estacionamentos e garagens de Minas Gerais, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região –

SINTRAPOSTO-MG já está realizando articulações com vistas à campanha salarial de 2013, que já vai começar.

Será realizada Assembleia da categoria nos próximos dias, objetivando aprovar a Pauta de Reivindicações a ser negociada com o Sindicato patronal. **PÁGINA 2**

**Trabalhadores dos condomínios residenciais ganham R\$ 888,42 a mais, graças à luta do Sindicato**

Página 4

## Sindicato conquista 12% de aumento salarial para os trabalhadores da Saúde

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora, Anderson Miranda Sá Stehling, informou que a entidade fechou acordo recentemente com a classe patronal reajustando em 12% os Pisos Salariais da categoria, cuja data-base é 1º de maio. “Depois de muita mobilização dos trabalhadores, conseguimos um aumento salarial de 12%, sendo que o “Piso A” teve reajuste de 12,163%. Trata-se, sem dúvida, de um bom aumento, que atingiu bem os pisos menores, mas que atingiu e beneficiou também aqueles trabalhadores que ganham mais” - afirmou o sindicalista.

Segundo ele, “foi um acordo muito bom, em vista de outros acordos feitos e pelas dificuldades das negociações; conseguimos um aumento razoável”.

Anderson ressaltou que o processo de negociação com a classe patronal, a exemplo dos anos anteriores, foi difícil e longo, não só por causa das costumeiras dificuldades que os trabalhadores sempre enfrentam para arrancar dos patrões qualquer aumento salarial, mas também porque o Sindicato teve que negociar diretamente com cada empregador. “As rodadas de negociação foram longas, porque nós tivemos que fazer hospital por hospital, haja vista que tem uma briga do Sindicato patronal de Belo Horizonte com a turma de patrões que criaram sindicato patronal em Juiz de Fora” - explicou o sindicalista.

Para Anderson, o desfecho da negociação coletiva foi positivo. “Os

trabalhadores estão muito felizes com a força deles e com os salários que eles conseguiram” - salientou o sindicalista, acrescentando em seguida: “Conseguimos fechar este acordo e já estamos nos mobilizando para o ano que vem, para nova negociação salarial”.

Com o acordo, os pisos salariais da categoria, a partir de 1º de maio de 2013, passaram a ter os seguintes valores:

**PISO A:** Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Enfermagem, de Consultório Médico e Odontológico, Técnico de Segurança do Trabalho, Instrumentador Cirúrgico, Motorista de Ambulância, Motorista de Funerária, Motorista de Serviços Hospitalares e Vigilantes da Vigilância Orgânica Hospitalar: R\$ 830,00 (reajuste de 12,163%);

**PISO B:** Pessoal Burocrático, Copa, Cozinha, Lactário, Serviços Administrativos, Equivalentes, Manutenção e Lavanderia: R\$ 784,00 (reajuste de 12%);

**PISO C:** Servente e Assemelhados: R\$ 761,60 (reajuste de 12%).

Para os trabalhadores que recebem salários superiores aos pisos mínimos pactuados, o reajuste foi de 8,10%, a partir de 1º de maio de 2013.

Além do reajuste salarial, os trabalhadores da área da Saúde em Juiz de Fora conquistaram também, dentre outros, os seguintes benefícios:

- Adicional de insalubridade: Piso A: R\$ 166,00; Piso B: R\$ 156,80; e Piso C: R\$ 152,32.

- Adicional noturno: 50%.

- Prêmio de assiduidade: 20% do SMR (Salário Mínimo Regional).

# SINTRAPOSTO destaca importância da presença dos trabalhadores nas assembleias da categoria

Tendo em vista a aproximação da data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) dos empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava rápidos, estacionamentos e garagens de Minas Gerais, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG já está realizando articulações com vistas à campanha salarial desses trabalhadores.

Dentro dos próximos dias será realizada Assembleia Geral da categoria, objetivando discutir, elaborar e votar a Pauta de Reivindicações a ser negociada pelo SINTRAPOSTO com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) por ocasião da data-base da classe, que é 1º de novembro. Assim, já vai começar a campanha salarial de 2013 dos frentistas de MG.

Em entrevista ao “O Combate”, o presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, destacou a importância e a necessidade da presença dos trabalhadores nas assembleias que a entidade sempre realiza com a categoria, notadamente na época da data-base.

Guizellini considera muito importante a união constante dos trabalhadores em torno da direção do Sindicato, participando ativamente da luta da entidade em todos os momentos, mas principalmente durante a campanha salarial da categoria. “Nesta hora tão importante, quando vamos iniciar o processo de negociação com o Sindicato patronal, buscando melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para a categoria profissional representada pelo SINTRAPOSTO, é claro que a presença dos companheiros trabalhadores nas assembleias do Sindicato

é muito importante, extremamente necessária e indispensável. Afinal, o tão desejado fechamento de um bom acordo salarial depende fundamentalmente da mobilização dos trabalhadores, pois a força que a direção do SINTRAPOSTO precisa para conseguir fechar um bom acordo é justamente o apoio integral da categoria” – frisa o sindicalista.

Em seguida, ele salienta: “Por isso, sempre que for convocado para participar de assembleia do Sindicato, o trabalhador não deve deixar de comparecer, pois a reunião sempre trata dos verdadeiros interesses da classe, que deve apresentar ideias e sugestões para serem aproveitadas e realizadas pela diretoria do Sindicato. Além disso, a presença numerosa de trabalhadores nas reuniões da categoria fortalece o Sindicato e abre as portas para o coroamento de êxito da campanha salarial da nossa classe”.

Segundo Guizellini, “as portas do Sindicato estão sempre abertas para o trabalhador, que evidentemente tem todo o direito de procurar a sua entidade nas horas em que não estiver trabalhando. Mas quando convocado pelo Sindicato para participar de assembleia geral da categoria, o trabalhador tem o dever – e não apenas o direito – de atender à convocação, comparecendo à assembleia sem receio de ser impedido ou punido por seu patrão. Afinal, **o Sindicato é a categoria**, que é formada pelos trabalhadores”.

O sindicalista lembra que o patrão só pode impedir o empregado de ir ao Sindicato quando o trabalhador estiver em horário de serviço. “Fora isso, o **direito de ir e vir** assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal garante ao trabalhador o direito de ir aonde quiser, inclusive à sede do Sindicato e principalmente às assembleias da categoria da qual é integrante” – enfatiza Guizellini.



**Flagrante da 5ª reunião entre os representantes do MINASPETRO (à esquerda) e os representantes dos frentistas de MG (à direita), realizada no dia 31 de janeiro de 2013, no Salão Nobre do Museu do Crédito Real, na Avenida Getúlio Vargas, nº 455, 3º andar, no Centro de Juiz de Fora, ocasião em que os sindicalistas ainda estavam tratando da campanha salarial de 2012. Da direita para a esquerda: o advogado João Batista de Medeiros (integrante do Departamento Jurídico do SINTRAPOSTO-MG); Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG; Eusébio Luiz Pinto Neto, diretor da FENEPOSPETRO; e José Luiz Rodrigues Eres, do SINTRAPOSTO-MG. (Foto: Arquivo O Combate)**

## Impedir o trabalhador de se sindicalizar é crime e gera danos morais

O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, faz questão de lembrar também que a Constituição Federal garante ao trabalhador não só o direito de ir aonde quiser, inclusive à sede do Sindicato e principalmente às assembleias da categoria da qual é integrante, como também o direito de se associar ao Sindicato. “O patrão que impedir seu empregado de ir à sede do Sindicato ou de se sindicalizar, ameaçando demiti-lo, estará cometendo crime contra a organização do trabalho previsto no artigo 199 do Código Penal, que chama isso de atentado contra a liberdade de associação e prevê pena de detenção de um mês a um ano, além de multa” – frisou o sindicalista.

Além disso, o trabalhador vítima desse tipo de crime sofre danos morais, podendo entrar com ação na Justiça para receber do empregador indenização por danos morais em função da prática abusiva caracterizada como manifesta conduta antissindical.

Exemplificando, Guizellini lembra que uma decisão judicial já concedeu indenização de R\$ 50.000,00 por danos morais a um trabalhador de Montes Claros coagido por seu empregador a se desfiliar de seu Sindicato, por meio de assinatura de carta de desfiliação, sob pena de ser dispensado ou não progredir profissionalmente na empresa. O sindicalista está se referindo à empresa Elster Medição de Água S.A., que posteriormente foi condenada de novo ao pagamento de outra indenização por danos morais decorren-

tes da prática de conduta antissindical.

No caso julgado pelo juiz João Lúcio da Silva, titular da 3ª Vara do Trabalho de Montes Claros, o trabalhador, depois de muita pressão, acabou se desvinculando do Sindicato, devido à necessidade de manutenção do emprego. Mas, apesar disso, o magistrado verificou que o empregado continuou depositando o valor das mensalidades em conta bancária da entidade sindical. Esse fato, na visão do julgador, demonstrou, de forma clara, que a desfiliação do trabalhador não foi mesmo espontânea. Por isso, reconhecendo o abuso da conduta patronal, o juiz sentenciante condenou a empregadora ao pagamento de uma indenização por danos morais, fixada em R\$ 30.000,00. Os julgadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT mineiro) mantiveram a condenação e aumentaram o valor da indenização para R\$ 50.000,00.

Ao finalizar sua sentença, o magistrado acentuou que “a liberdade sindical (nas suas múltiplas acepções) constitui valor protegido pela Constituição Federal no seu artigo 8º e, para tornar efetivo o exercício desse direito subjetivo e o eficaz desenvolvimento da atividade sindical, o ordenamento jurídico repele energicamente os atos ou condutas que possam caracterizar-se como antissindical”.

### “O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

[www.ocombate.com.br](http://www.ocombate.com.br)

- **Maquinista sujeito a sistema de trabalho perverso será indenizado**
- Juíza reconhece assédio sexual com base em mensagens de celular
- **Familiares de empregado que morreu em razão de contaminação por contato com excrementos de rato serão indenizados**
- Pedido de equiparação salarial pode ter origem em processo que beneficiou modelo indicado





# SINDICATOS REPUDIAM PROJETO QUE PROPÕE TERCEIRIZAÇÃO SEM LIMITE

Diversos Sindicatos trabalhistas estão protestando veementemente contra o Projeto de Lei nº 4.330/04, de autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), que tramita na Câmara dos Deputados e propõe a terceirização de mão de obra sem qualquer limite, tanto na área privada quanto no setor público.

Em entrevista ao "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizzellini, afirmou: "Esse projeto absurdo merece o nosso repúdio em termos candentes, pois, se aprovado, vai estraçalhar todas as conquistas da classe trabalhadora do Brasil, usando como pretexto a falsa e mentirosa alegação de que pretende regulamentar e otimizar a terceirização de mão de obra neste País".

Também falando ao "O Combate", o presidente do SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora), Luiz José da Silva, da mesma forma, repudiou com veemência o chamado "PL da Terceirização Sem Limite". Segundo o sindicalista, "esse projeto não pode ser apro-

vado de maneira alguma, pois sua aprovação representaria o esfacelamento total das históricas conquistas trabalhistas, piorando as relações de trabalho e agravando ainda mais a já terrível exploração do suor dos pobres trabalhadores do Brasil".

Também protestando contra o projeto, o presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora, Anderson Miranda Sá Stehling, salienta: "Atualmente só é permitida a contratação de mão de obra terceirizada nas atividades periféricas e/ou extraordinárias, chamadas de **atividade-meio**. Não se pode terceirizar a chamada **atividade-fim**, isto é, a atividade essencial ou principal. Um típico e muito conhecido exemplo disso é o caso das instituições financeiras. Todo mundo sabe que qualquer banco pode terceirizar os serviços de segurança (atividade-meio), contratando empresas de vigilância para tal. Isso é do conhecimento de todo mundo, porque os bancos estão sempre cheios de vigilantes. Mas nenhum banco pode terceirizar os serviços de caixa, pois isso é atividade-fim. Entretanto, se o PL 4330/04 for aprovado, até a atividade-fim poderá ser terceirizada. Isso é o cúmulo do absurdo! Pois vai piorar ainda mais a já calamitosa precarização do trabalho neste País".

De fato, um estudo de 2011 da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e do Departamento Intersindical de Es-



**Anderson Miranda Sá Stehling - Advogado e Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Juiz de Fora**

tatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) revela que "o trabalhador terceirizado fica 2,6 anos a menos no emprego, tem uma jornada de três horas a mais semanalmente, e ganha 27% a menos. A cada 10 acidentes de trabalho, oito ocorrem entre terceirizados".

Márcio Mendes de Almeida, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juiz de Fora, também repudiou com igual veemência a proposta do deputado Sandro Mabel. "Se hoje, com todos os limites impostos pela legislação vigente, a terceirização já é uma

desgraça na vida do trabalhador, imagine amanhã, não havendo qualquer limite para a terceirização. Para os patrões, o "céu" será o limite na exploração do suor do trabalhador. Mas para os trabalhadores, o limite será o "inferno" aqui mesmo, na Terra, com a precarização geral e total das relações de trabalho" – ressalta o sindicalista.

No dia 14 de agosto, a pressão do movimento sindical trabalhista conseguiu adiar a votação do PL 4330/04. O projeto só não entrou na pauta da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, como os empresários queriam e esperavam, porque manifestantes convocados e reunidos pelas Centrais Sindicais lotaram o plenário da CCJ e impediram que o projeto fosse colocado em votação.

Mas, de acordo com o presidente da CCJ, deputado Décio Lima (PT-SC), a proposta deverá entrar em discussão na Comissão no próximo dia 3 de setembro.

**EXPEDIENTE** **O Combate**  
 Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80.  
 Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros - Colaborador: M.R. Gomide (Redator de Turismo). Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio Juiz de Fora Minas Gerais - Celular: (32) 8845-2991.  
 E-mail: ocombate.jm@gmail.com

## REUNIÃO DO COMTUR DE JUIZ DE FORA

Dia 21 de agosto de 2013 reuniu-se o Comtur – Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora (MG – Brasil), sob a presidência da turismóloga Danielle Feyer, que apresentou a seguinte pauta: Lei que dispõe sobre o Comtur e o Fundo Municipal de Turismo, Regimento Interno do Comtur, Lei estadual referente ao ICMS, Plano Plurianual de Turismo 2014-2017, Sinalização bilingüe, Circuito Turístico Caminho Novo, Expominas, Fortalecimento do Orçamento, Vídeo Institucional, Gerência de Eventos, Plano Municipal de Turismo e **Casa do Turismo**, com o objetivo de concentrar as entidades do "trade", sendo também ponto de informações turísticas. A casa já existe (foto) em local privilegiado: a antiga sede da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, no Centro da Cidade, e onde também existe o auditório João Carriço. É de se esperar que não apareçam opiniões contrárias a este óbvio.



**Hotéis pela metade do preço** – São os hostels – também conhecidos por albergues. Eles estão em diversas cidades brasileiras, inclusive no Rio de Janeiro. São hospedagens coletivas, baratas, limpas e confortáveis. Turismo social. - [www.hihostelbrasil.com.br](http://www.hihostelbrasil.com.br)

**Litorina nos trilhos** - Paulo Henrique, incansável presidente da ONG Amigos do Trem, avisa que firmou convênio com a Prefeitura de Barbacena. A Litorina "Expresso Pai da Aviação" – trem de turismo – vai trafegar entre Santos Dumont e Barbacena em viagem turística de 40 km pela Serra da Mantiqueira.

## TURNNEWS

**M.R. GOMIDE - Jornalista - 39-DRT-MG DR 16.132/70**  
**FENAI - Federação Nacional da Imprensa - DF**  
**Matricula 1119/09-J - [www.fenai.org.br](http://www.fenai.org.br)**



**Parceria** entre o Ministério do Turismo e Latam Airlines vai promover o Brasil como destino turístico em vários países.

**A questão** da malha aérea brasileira foi discutida em Fórum de debates realizado em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe. O Secretário estadual de turismo disse que é preciso abrir os céus do Brasil a empresas aéreas internacionais.

**Turismo em pauta** – Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, recebe, entre 10 e 11 de setembro, a 4ª Edição do Fórum de Turismo de Negócios.

**Asfalto** – Rosário de Minas, histórico e turístico distrito de Juiz de Fora, faz campanha com a voz das ruas, para que a Prefeitura asfalte a estrada que liga o distrito à BR-267.

## ABRALTUR TEM NOVA DIRETORA ADMINISTRATIVA



A partir de 03 de agosto de 2013, a ABRALTUR tem nova Diretora Administrativa: **Lucinia Altomar Scanapieco**, promotora de eventos, divulgadora do artesanato típico juizforano e representante do Grupo Folclórico Tarantolato. Aprovada por unanimidade pela diretoria, **Lucinia** já tem planos de ação: em Brasília, fará uma visita de cortesia ao Ministério do Turismo e à Embratur. Seja bem-vinda. A ABRALTUR e o turismo precisam de você.

# Sai aumento salarial para os trabalhadores da Construção e do Mobiliário

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Juiz de Fora fechou acordo recentemente com os respectivos Sindicatos patronais (o Sindicato da Indústria da Construção Civil e o Sindicato da Indústria do Mobiliário), celebrando a nova Convenção Coletiva de Trabalho dos empregados da Construção e do Mobiliário e reajustando em 9% os salários da classe, inclusive os salários acima do valor do piso salarial. Já os pisos salariais foram reajustados em pouco mais de 11%.

Assim, o Sindicato conquistou para

esses trabalhadores um aumento salarial que representa a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação e até um significativo ganho real. Além disso, vários outros benefícios também foram conquistados pelo Sindicato para esses trabalhadores. Veja esses benefícios no site deste jornal ([www.ocombate.com.br](http://www.ocombate.com.br))

Confira os novos pisos salariais (e seus respectivos percentuais de reajuste) dos trabalhadores da Construção e do Mobiliário em Juiz de Fora, a partir de 01/04/2013 (data-base da categoria):

## PISOS SALARIAIS (Construção)

- a) PROFISSIONAL.....R\$ 1.045,00 (reajuste de 11,17%);
- b) ELETRICISTA.....R\$ 1.082,00 (reajuste de 11,09%);
- c) SERVENTE.....R\$ 745,00 (reajuste de 11,19%);
- d) VIGIA.....R\$ 766,00 (reajuste de 11,01%);
- e) OPERADOR DE GUINCHO.....R\$ 766,00 (reajuste de 11,01%).

## PISOS SALARIAIS (Mobiliário)

- a) PROFISSIONAL.....R\$ 1.072,00 (Reajuste de 11,09%);
- b) MEIO OFICIAL.....R\$ 866,00 (Reajuste de 11,02%);
- c) AJUDANTE DE PRODUÇÃO, AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIARES.....R\$ 775,00 (Reajuste de 11,35%).

**SINDEDIF-JF (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora)**

**Av. Getúlio Vargas, nº 828, sala 603 - Juiz de Fora - MG - Telefone: 3215-9461**

## Trabalhadores dos condomínios residenciais ganham R\$ 888,42 a mais, graças à luta do Sindicato

Os trabalhadores não organizados em Sindicato recebem apenas o salário mínimo vigente no Brasil, hoje fixado em R\$ 678,00.

Já os empregados que têm Sindicato, geralmente, recebem mais do que o salário mínimo. Por quê? Justamente por isto: porque eles têm Sindicato. Assim, eles têm direito ao piso salarial da classe, que geralmente é superior ao salário mínimo. Já explicamos isso na edição anterior deste jornal.

Se outras razões não existissem, bastaria este motivo para justificar a utilidade e a importância do Sindicato trabalhista.

Na verdade, são vários os aspectos que mostram que o Sindicato trabalhista é muito importante na luta dos trabalhadores por melhorias salariais e por melhores condições de vida e de trabalho. Mas não há dúvida de que o mais importante de todos esses aspectos é justamente este: o salário recebido por trabalhadores integrantes de categorias organizadas em Sindicato, o qual é sempre (ou quase sempre) superior ao salário mínimo.

No nosso caso, por exemplo, o piso salarial dos funcionários dos condomínios residenciais é de R\$ 746,34, sendo, portanto, R\$ 68,34 a mais do que o salário mínimo, que é de R\$ 678,00. Assim, os empregados dos condomínios residenciais ganham mensalmente R\$ 68,34 a mais do que recebem os empregados que ganham salário mínimo. Isso por mês!

Vale a pena calcular quanto isso dá em 12 meses (período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho que garante este piso salarial aos empregados representados por este Sindicato). São 13 salários (12 durante o ano + o 13º), além do pagamento



**Luiz José da Silva, presidente do SINDEDIF-JF**

das férias e do depósito mensal do FGTS.

Na edição de julho/2013 deste jornal, fizemos os cálculos no caso dos funcionários dos condomínios comerciais, centros comerciais ("shoppings centers"), administradoras de imóveis e administradoras de condomínios.

Hoje, estamos fazendo os cálculos no caso dos funcionários dos condomínios residenciais.

Só nos 13 salários a diferença é a seguinte: os trabalhadores dos condomínios residenciais ganham R\$ 888,42 a mais do que recebem os trabalhadores que ganham salário mínimo. Vale repetir: isso só nos 13 salários do ano, sem contar as férias e o FGTS.

Por estas e outras razões, os nossos companheiros trabalhadores devem reconhecer a importância do Sindicato. Afinal, se este Sindicato não existisse, os companheiros que trabalham nos condomínios estariam recebendo apenas o salário mínimo, sem essas vantagens que fazem a diferença entre os ganhos do trabalhador organizado em Sin-

dicato e os recebimentos do trabalhador que não tem uma entidade sindical para defender seus interesses.

Mas graças à existência deste Sindicato e à nossa luta em defesa dos interesses da categoria, os companheiros trabalhadores representados por esta entidade recebem um piso salarial bem superior ao salário mínimo vigente no País.

Isso sem falar nas outras melhorias que este Sindicato já conquistou para a nossa laboriosa classe profissional. Exemplificando, podemos citar o adicional noturno de 25% (sendo que a legislação prevê apenas 20% para os empregados urbanos) e o adicional de hora extra de 75% (a Constituição Federal garante apenas 50%), além dos benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados e seus dependentes na área assistencial (assistências médicas, odontológica e jurídica).

Dai a grande importância do Sindicato na vida dos trabalhadores.

Finalizando, vale ressaltar que seria ótimo para a entidade trabalhista, e consequentemente para os próprios trabalhadores, se todos eles reconhecessem isso e dessem mais valor à sua entidade de classe.

## CONVÊNIOS

O Sindicato lembra que possui vários convênios com médicos, dentistas, advogados e outros profissionais, bem como com diversos estabelecimentos, para prestação de serviços aos seus associados. Maiores informações na Secretaria da entidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, ou pelo telefone 3215-9461.

**TRABALHADOR SINDICALIZADO É TRABALHADOR BEM AMPARADO!**

**SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS TEM NOVA DIREÇÃO**

Recebemos e agradecemos ofício datado de 13/08/2013, do Sindicato dos Condomínios de Juiz de Fora e Zona da Mata Mineira, comunicando-nos o falecimento da presidente daquela entidade patronal, Miriam Garcia Vasconcellos, e a mudança da diretoria, com a eleição e posse de Sheila Rakauskas Pereira da Costa no cargo de presidente.

Quanto ao desaparecimento de Dona Miriam, de saudosa memória, só temos a lamentar profundamente, manifestando aqui o nosso pesar e as nossas condolências à família enlutada, haja vista que era uma pessoa de excelente caráter e que deixa uma lacuna difícil de ser preenchida.

E com relação à mudança da diretoria daquele Sindicato, queremos parabenizar a nova presidente e demais diretores, formulando-lhes votos de profícua gestão.

**A DIRETORIA**